



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 04 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1277

PUBLICADO

DATA: 28 / 04 / 17

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 43

Nº EDIÇÃO: 4404

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 254/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, a Exma. Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e a empresa Terra Viva Comércio e Representações EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.542.364/0001-04, Inscrição Estadual n.º 90620282-43, com sede na Av. Ruben Cesar Caselani, n.º 1987, CEP 85.770-000, Centro, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador, Sr. João Batista Panazzolo, residente e domiciliado na Av. Ruben Cesar Caselani, n.º 1987, CEP 85.770-000, Centro, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 6036164272, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 444.590.410-49, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 18 de setembro de 2017, o prazo de validade do Contrato Original n.º 254/2016, de 18 de novembro de 2016.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 18 de abril de 2017

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85.770-000 Realeza - PR


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Terra Viva Comércio e Representações EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


André L. Backes
RG: 7.895.999-1


Sebastião Kock
RG: 4.470.486-2